



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 169/2026

Itanhaém, 02 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 49, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
PROTOCOLADO

Recebido em

07/04/26

14:29h

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

MEMORANDONº161/2026

Data:02/04/2026

| | |
|---|----------------------------|
| Para: Chefia de Gabinete do Prefeito | Sr. Eliseu Braga Chagas |
| De: Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria | Sr. Luiz Gustavo Coquemala |

Resposta ao requerimento N° 49/2026

Vereador: Alexandre Firmino Alves.

Em atenção ao requerimento apresentado, acerca da extensão da rede secundária e da instalação de braços e luminárias de iluminação pública em LED ao longo da Avenida Sorocabana, segue informações:

I. Foi realizada vistoria no trecho mencionado para verificar a necessidade de extensão de rede na região.

Informamos que foi realizada vistoria técnica no local em 23 de fevereiro, com o objetivo de avaliar as condições da via e a necessidade de ampliação da rede de iluminação pública.

II. Existe laudo ou relatório técnico apontando a viabilidade de implantação de iluminação pública no local?

Quanto à existência de laudo ou relatório técnico, informamos que o estudo encontra-se em fase de elaboração, sendo desenvolvido pela empresa responsável, Consórcio Luz de Itanhaém.

III. Há planejamento ou cronograma específico para a instalação de braços e luminárias de LED para iluminação pública naquele trecho?

No que se refere ao planejamento para instalação de braços e luminárias de LED, esclarecemos que há uma diretriz do Poder Executivo voltada à eliminação de pontos escuros no município, estando a referida via incluída no levantamento técnico realizado para este fim.



IV. Caso positivo, qual o prazo estimado para início e conclusão dos serviços na localidade?

No momento, não é possível estabelecer prazo para início e conclusão dos serviços, tendo em vista que a execução depende da conclusão do projeto técnico e respectivo orçamento.

V. Caso negativo, quais os motivos que impedem, neste momento, a execução das melhorias solicitadas?

Ademais, a viabilidade de execução imediata estará condicionada à disponibilidade financeira do Município, após análise dos custos apresentados.

VI. O trecho encontra-se contemplado em algum contrato vigente de manutenção ou ampliação da rede pública de energia tal qual o de iluminação pública?

Informamos que todos os logradouros públicos do município são contemplados pelo contrato vigente de iluminação pública, o que inclui o trecho mencionado, no que tange à manutenção e eventuais ampliações, conforme demanda e viabilidade.

VII. Existe possibilidade de inclusão dessa demanda no próximo planejamento orçamentário ou no cronograma de execução de obras do município?

Por fim, esclarecemos que a via em questão já se encontra inserida no levantamento técnico para futura execução de extensão de rede, podendo ser contemplada conforme priorização e disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente.


Luiz Gustavo Coquemala
Secretário Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=G931-ZE2N-EEXK-2K00>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G931-ZE2N-EEXK-2K00

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP